



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 18/86

MEM

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve recomen-  
dar ao servidor Ruy Paglioli de Lucena Filho as recomendações do Tri-  
bunal de Contas da União, concedendo-lhe o prazo de 4 (quatro) meses  
para, sem prejuízo do recebimento, durante esse prazo, da gratifica-  
ção especial (75% s/salário básico) que lhe foi atribuída pela Porta-  
ria nº 44/82, providenciar seu retorno à sede, a fim de reassumir  
sua função (FG-3) de Coordenador do Departamento de Planejamento.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 1986

  
Heitor Masson Cirne Lima,  
Diretor